



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
CONSELHO NACIONAL DE EDUCAÇÃO**

**Reunião Ordinária de dezembro de 2020**

**Previsão de relato de pareceres**

**CONSELHO PLENO**

<b>Nº</b>	<b>Processo</b>	<b>Interessado</b>	<b>Assunto</b>	<b>Relator</b>
<b>1.</b>	23001.000906/2017-76	Conselho Nacional de Educação/Conselho Pleno	Diretrizes Curriculares da Pedagogia da Alternância na Educação Básica e na Educação Superior.	Suely Melo de Castro Menezes (Presidente), Ivan Cláudio Pereira Siqueira (Relator), Anderson Luiz Bezerra da Silveira e Joaquim José Soares Neto (membros)

**CONSELHO PLENO**

<b>Nº</b>	<b>Processo</b>	<b>Interessado</b>	<b>Assunto</b>	<b>Relator</b>
<b>2.</b>	23001.000334/2020-21	Conselho Nacional de Educação/Conselho Pleno	Reexame do Parecer CNE/CP 15/2020, que tratou das Diretrizes Nacionais para a implementação dos dispositivos da Lei nº 14.040, de 18 de agosto de 2020, que estabelece normas educacionais excepcionais a serem adotadas durante o estado de calamidade pública reconhecido pelo Decreto Legislativo nº 6, de 20 de março de 2020.	Luiz Roberto Liza Curi (Presidente), Maria Helena Guimarães de Castro (Relatora), Anderson Luiz Bezerra da Silveira, Mozart Neves Ramos, Suely Melo de Castro Menezes e Tiago Tondinelli (membros)
<b>3.</b>	e-MEC 201602592	Faculdade Santa Madalena Sofia Ltda.	Recurso contra a decisão do Parecer CNE/CES nº 955, de 5 de novembro de 2019, que indeferiu o credenciamento da Faculdade Itecne de Cascavel Ltda. (ITECNE), com sede no município de Cascavel, no estado do Paraná, para a oferta de cursos superiores na modalidade a distância.	Maria Helena Guimarães de Castro
<b>4.</b>	e-MEC 201717384	Sociedade de Pesquisa Educação e Cultura, Dr. Aparício Carvalho de Moraes Ltda.	Recurso contra a decisão do Parecer CNE/CES nº 511, em 1º de setembro de 2020, que indeferiu o credenciamento do Centro Universitário Aparício Carvalho, com sede no município de Porto Velho, no estado de Rondônia, para a oferta de cursos superiores na modalidade a distância.	Maurício Romão

**CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA**

<b>Nº</b>	<b>Processo</b>	<b>Interessado</b>	<b>Assunto</b>	<b>Relator</b>
<b>1.</b>	23001.000123/2010-16	Conselho Nacional de Educação/Câmara de Educação Básica	Diretrizes Operacionais para implementação de Arranjo de Desenvolvimento da Educação (ADE), como instrumento de gestão pública para a melhoria da qualidade social da educação.	Mozart Ramos
<b>2.</b>	23000.023516/2019-46	Secretaria de Educação Básica do Ministério da Educação - SEB/MEC	Alinhamento da Educação de Jovens e Adultos (EJA) às diretrizes apresentadas na Base Nacional Comum Curricular (BNCC).	Suely Melo de Castro Menezes
<b>3.</b>	23001.000080/2012-31	Conselho Nacional de Educação/Câmara de Educação Básica	Elaboração das Diretrizes Operacionais para a Educação das Relações Étnico-Raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Africana - Lei nº 11.645/2008 (Obrigatoriedade da temática História e Cultura Afro-Brasileira e Indígena).	Suely Melo de Castro Menezes

## CÂMARA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR

Nº	Processo	Interessado	Assunto	Relator
1.	23001.000587/2020-02	Conselho Nacional de Educação/Câmara de Educação Superior	Alteração do artigo 5º, inciso II, da Resolução CNE/CES nº 5, de 17 de dezembro de 2018, que instituiu as Diretrizes Curriculares Nacionais do Curso de Graduação em Direito.	Marco Antonio Marques da Silva (Presidente); Luiz Roberto Liza Curi (Relator); José Barroso Filho e Robson Maia Lins (membros)
2.	e-MEC 201608488	Multivix Nova Venécia - Ensino, Pesquisa e Extensão Ltda.	Credenciamento da Faculdade Multivix Nova Venécia, com sede no município de Nova Venécia, no estado do Espírito Santo, para a oferta de cursos superiores na modalidade a distância.	Anderson Bezerra
3.	e-MEC 201610727	REHAGRO – Recursos Humanos no Agronegócio Ltda.	Credenciamento da Faculdade REHAGRO, com sede no município de Belo Horizonte, no estado de Minas Gerais, para a oferta de cursos superiores na modalidade a distância.	Anderson Bezerra
4.	e-MEC 201806021	Instituto Nacional	Credenciamento da Faculdade Sudamérica, com sede no município de Cataguases, no estado de Minas Gerais, para a oferta de cursos superiores na modalidade a distância.	Anderson Bezerra
5.	e-MEC 201806061	Instituto Cristão de Desenvolvimento Humano Ltda.	Credenciamento da Faculdade Excelência (FAEX), com sede no município de Maranguape, no estado do Ceará, para a oferta de cursos superiores na modalidade a distância.	Anderson Bezerra
6.	e-MEC 201904284	IREP Sociedade de Ensino Superior, Médio e Fundamental Ltda.	Credenciamento do Centro Universitário Estácio do Ceará (Estácio Ceará), com sede no município de Fortaleza, no estado do Ceará, para a oferta de cursos superiores na modalidade a distância.	Anderson Bezerra

## CÂMARA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR

Nº	Processo	Interessado	Assunto	Relator
7.	e-MEC 201905009	B. O. Conceição e Silva & Cia Ltda. - ME	Credenciamento da Faculdade Unificada de Ensino Superior (FUNES), com sede no município de Cuiabá, no estado de Mato Grosso, para a oferta de cursos superiores na modalidade a distância.	Anderson Bezerra
8.	e-MEC 201807427	Entidade Palotina de Educação e Cultura	Credenciamento da Faculdade Palotina (FAPAS), com sede no município de Santa Maria, no estado do Rio Grande do Sul, para a oferta de cursos superiores na modalidade a distância.	Aristides Cimadon
9.	e-MEC 201717737	Instituto de Educação Tecnológica Ltda. – ME	Credenciamento c com sede no município de Bertópolis, no estado de Minas Gerais, para a oferta de cursos superiores na modalidade a distância.	Joaquim Neto
10.	e-MEC 201716629	Brasil Educação S/A	Credenciamento do Instituto Una de Itabira, a ser instalado no município de Itabira, no estado de Minas Gerais.	Joaquim Neto
11.	e-MEC 201906066	FISMA – Faculdade Integrada de Santa Maria Ltda.	Credenciamento da Faculdade Integrada de Santa Maria (FISMA), com sede no município de Santa Maria, no estado do Rio Grande do Sul, para a oferta de cursos superiores na modalidade a distância.	Joaquim Neto
12.	e-MEC 201717473	Instituto de Pesquisas e Educação Continuada em Economia e Gestão de Empresas	Credenciamento da Faculdade do Instituto Pecege (IPECEGE), com sede no município de Piracicaba, no estado de São Paulo, para a oferta de cursos superiores na modalidade a distância.	Joaquim Neto
13.	e-MEC 201701597	FADEP – Faculdade Educacional de Pato Branco Ltda.	Credenciamento do Centro Universitário de Pato Branco (UNIDEP), com sede no município de Pato Branco, no estado do Paraná, para a oferta de cursos superiores na modalidade a distância.	Joaquim Neto

**CÂMARA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR**

<b>Nº</b>	<b>Processo</b>	<b>Interessado</b>	<b>Assunto</b>	<b>Relator</b>
<b>14.</b>	e-MEC 201714480	Fundação Tiradentes	Credenciamento da Faculdade da Polícia Militar (FPM), com sede no município de Goiânia, no estado de Goiás, para a oferta de cursos superiores na modalidade a distância.	Luiz Curi
<b>15.</b>	e-MEC 201801267	Avançado Eireli - ME	Credenciamento do Instituto Tecnológico Avançado (Unique), com sede no município de Goiânia, no estado de Goiás, para a oferta de cursos superiores na modalidade a distância.	Luiz Curi
<b>16.</b>	e-MEC 201801855	Educacional Abrange Ltda.	Credenciamento da Faculdade de Ensino e Tecnologia do Espírito Santo (FETES), com sede no município de Serra, no estado do Espírito Santo, para a oferta de cursos superiores na modalidade a distância.	Luiz Curi
<b>17.</b>	e-MEC 201905813	Consultoria Educacional e Empresarial Mario Quintana Ltda. – ME	Credenciamento da Faculdade Mário Quintana (FAMAQUI), com sede no município de Porto Alegre, no estado do Rio Grande do Sul, para a oferta de cursos superiores na modalidade a distância.	Marco Antonio Marques
<b>18.</b>	e-MEC 201904794	Instituto de Educação Avançada - IDEA	Credenciamento da Faculdade Endeavour, com sede em Brasília, no Distrito Federal, para a oferta de cursos superiores na modalidade a distância.	Marilia Ancona
<b>19.</b>	e-MEC 201904126	Instituto Souza Ltda.	Credenciamento da Faculdade Integrada Instituto Souza, com sede no município de Ipatinga, no estado de Minas Gerais, para a oferta de cursos superiores na modalidade a distância.	Marilia Ancona
<b>20.</b>	e-MEC 201803359	Unibras Centro de Capacitação Ltda.	Credenciamento da Faculdade de Empreendedorismo e Ciências Humanas (Faculdade FAECH), com sede no município de Uberlândia, no estado de Minas Gerais, para a oferta de cursos superiores na modalidade a distância.	Marilia Ancona

**CÂMARA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR**

<b>Nº</b>	<b>Processo</b>	<b>Interessado</b>	<b>Assunto</b>	<b>Relator</b>
21.	e-MEC 201906611	Centro de Estudos Octavio Dias de Oliveira	Credenciamento do Centro Universitário Goyazes (UniGOYAZES), por transformação da Faculdade União de Goyazes (FUG), com sede no município de Trindade, no estado de Goiás.	Maurício Romão
22.	e-MEC 201714424	R2 Formação Pedagógica Eireli	Credenciamento da Faculdade República de São Paulo (FARESP), com sede no município de São Paulo, no estado de São Paulo, para a oferta de cursos superiores na modalidade a distância.	Robson Maia
23.	e-MEC 201902257	Sociedade Educacional Santo Antonio Ltda.	Credenciamento do Centro de Ensino Superior Serra Dourada, a ser instalado no município de Altamira, no estado do Pará.	Robson Maia
24.	e-MEC 201801742	Associação de Ensino e Cultura Urubupungá AECU	Credenciamento da Faculdades Integradas Urubupungá (FIU), com sede no município de Pereira Barreto, no estado de São Paulo, para a oferta de cursos superiores na modalidade a distância.	Robson Maia
25.	e-MEC 201717680	Fundação Educacional de Goiás	Credenciamento da Faculdade Lions (FAC-LIONS), com sede no município de Goiânia, no estado de Goiás, para a oferta de cursos superiores na modalidade a distância.	Robson Maia
26.	e-MEC 201717486	Fundação Esperança	Credenciamento do Instituto Esperança de Ensino Superior (IESPES), com sede no município de Santarém, no estado do Pará, para a oferta de cursos superiores na modalidade a distância.	Relator: Robson Maia <u>Devolução de pedido de vista:</u> José Barroso Filho

**CÂMARA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR**

<b>Nº</b>	<b>Processo</b>	<b>Interessado</b>	<b>Assunto</b>	<b>Relator</b>
27.	e-MEC 201717707	Sociedade de Ensino de Caldas Novas Ltda. – ME	Credenciamento da Faculdade de Caldas Novas (UNICALDAS), com sede no município de Caldas Novas, no estado de Goiás, para a oferta de cursos superiores na modalidade a distância.	Sergio Bruni
28.	e-MEC 201713941	Gracioso Educacional Ltda.	Credenciamento da Faculdade ESAMC Franca, a ser instalada no município de Franca, no estado de São Paulo.	Sergio Bruni
29.	e-MEC 201904282	Primeira Igreja Evangélica Assembleia de Deus de Alvorada	Credenciamento da Faculdade Teológica da Assembleia de Deus de Alvorada (FATASDA), com sede no município de Alvorada, no estado do Rio Grande do Sul, para a oferta de cursos superiores na modalidade a distância.	Sergio Bruni
30.	e-MEC 201805953	Instituto Educacional Integrado Ltda. – ME	Credenciamento da Faculdade de Quixeramobim (UniQ), com sede no município de Quixeramobim, no estado do Ceará, para a oferta de cursos superiores na modalidade a distância.	Sergio Bruni
31.	e-MEC 201307741	UNIESP S.A.	Recredenciamento da Faculdade de Santo Antônio da Platina, com sede no município de Santo Antônio da Platina, no estado do Paraná.	Alysson Massote
32.	e-MEC 201615449	União Brasiliense de Ensino Superior e Pesquisa Eireli – EPP	Recredenciamento do Instituto Superior de Educação Albert Einstein (ISALBE), com sede em Brasília, no Distrito Federal.	Alysson Massote
33.	e-MEC 201710712	IBGEN Educacional Ltda.	Recredenciamento da Faculdade IBGEN, com sede no município de Porto Alegre, no estado do Rio Grande do Sul.	Anderson Bezerra



**CÂMARA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR**

<b>Nº</b>	<b>Processo</b>	<b>Interessado</b>	<b>Assunto</b>	<b>Relator</b>
<b>34.</b>	e-MEC 201814556	Escola Técnica Profissional Ltda. – ME	Recredenciamento da Faculdade Profissional (FAPRO), com sede no município de Curitiba, no estado do Paraná.	Anderson Bezerra
<b>35.</b>	e-MEC 201611761	IESG – Instituto de Educação São Gabriel da Palha Ltda.	Recredenciamento da Faculdade São Gabriel da Palha (FASG), com sede no município de São Gabriel da Palha, no estado do Espírito Santo.	Aristides Cimadon
<b>36.</b>	e-MEC 201710957	Multivix Cariacica – Ensino, Pesquisa e Extensão Ltda.	Recredenciamento da Faculdade Multivix Cariacica, com sede no município de Cariacica, no estado do Espírito Santo.	Joaquim Neto
<b>37.</b>	e-MEC 201605860	Cetesp Centro Tecnológico de Educação Superior e Profissional Ltda.	Recredenciamento da Faculdade de Tecnologia, Educação Superior e Profissional (FATESP), com sede município de Teresina, estado do Piauí.	Joaquim Neto
<b>38.</b>	e-MEC 201814203	Fateb Educacao Integral Ltda.	Recredenciamento da Faculdade de Telêmaco Borba, com sede no município de Telêmaco Borba, no estado do Paraná, para a oferta de cursos superiores na modalidade a distância.	Luiz Curi
<b>39.</b>	e-MEC 201710866	Associação Cultural e Educacional da Diocese de São José dos Campos	Recredenciamento da Faculdade Católica de São José dos Campos (Católica – SJC), com sede no município de São José dos Campos, no estado de São Paulo.	Luiz Curi
<b>40.</b>	e-MEC 201710901	Sociedade Universitária Mileto Ltda. – EPP	Recredenciamento da Faculdade Uninassau Parnamirim, com sede no município de Parnamirim, no estado do Rio Grande do Norte.	Luiz Curi

**CÂMARA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR**

<b>Nº</b>	<b>Processo</b>	<b>Interessado</b>	<b>Assunto</b>	<b>Relator</b>
41.	e-MEC 201615373	Centro de Ensino Superior de Iporá Ltda. - EPP	Recredenciamento da Faculdade de Iporá (FAI), com sede no município de Iporá, no estado de Goiás.	Luiz Curi
42.	e-MEC 201611842	Centro Educacional Maria Milza Ltda. - ME	Recredenciamento da Faculdades Unidas de Pesquisa, Ciências e Saúde (FAPEC), com sede no município de Jequié, no estado da Bahia.	Marília Ancona
43.	e-MEC 201718820	Instituto CNA	Recredenciamento da Faculdade de Tecnologia CNA (FATECNA), com sede em Brasília, no Distrito Federal.	Maurício Romão
44.	e-MEC 201614288	Associação Cultural e Educacional Interdiocesana	Recredenciamento da Fajopa - Faculdade João Paulo II, com sede no município de Marília, no estado de São Paulo.	Maurício Romão
45.	e-MEC 201710898	SER Educacional S.A.	Recredenciamento da Faculdade Univeritas Universus Veritas de Belo Horizonte (VERITAS BH), com sede no município de Belo Horizonte, no estado de Minas Gerais.	Robson Maia
46.	e-MEC 201710427	União Educacional de Cascavel – Univel Ltda.	Recredenciamento do Centro Universitário Univel, com sede no município de Cascavel, no estado do Paraná, para a oferta de cursos superiores na modalidade a distância.	Anderson Bezerra
47.	e-MEC 201719460	Fundação Universidade de Passo Fundo	Recredenciamento da Universidade de Passo Fundo (UPF), com sede no município de Passo Fundo, no estado do Rio Grande do Sul, para a oferta de cursos superiores na modalidade a distância.	Joaquim Neto

**CÂMARA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR**

<b>Nº</b>	<b>Processo</b>	<b>Interessado</b>	<b>Assunto</b>	<b>Relator</b>
<b>48.</b>	e-MEC 201813942	Companhia Nilza Cordeiro Herdy de Educação e Cultura	Recredenciamento da Universidade do Grande Rio Professor José de Souza Herdy, com sede no município de Duque de Caixas, no estado do Rio de Janeiro, para a oferta de cursos superiores na modalidade a distância.	Luiz Curi
<b>49.</b>	e-MEC 201718745	Antares Educacional S.A.	Recredenciamento da Universidade Veiga de Almeida (UVA), com sede no município do Rio de Janeiro, no estado do Rio de Janeiro.	Marco Antonio
<b>50.</b>	e-MEC 201813912	Sociedade Universitária Redentor	Recredenciamento do Centro Universitário Redentor (FACREDENTOR), com sede no município de Itaperuna, no estado do Rio de Janeiro, para a oferta de cursos superiores na modalidade a distância.	Maurício Romão
<b>51.</b>	e-MEC 201814638	Complexo de Ensino Superior do Brasil Ltda.	Recredenciamento do Centro Universitário Autônomo do Brasil (UNIBRASIL), com sede no município de Curitiba, no estado do Paraná, para a oferta de cursos superiores na modalidade a distância.	Robson Maia
<b>52.</b>	e-MEC 201717493	Instituto de Pesquisa e Ensino Ltda. – ME	Recurso contra a decisão da Secretaria de Regulação e Supervisão da Educação Superior (SERES) que, por meio da Portaria nº 412, de 12 de novembro de 2020, publicada no Diário Oficial da União (DOU), em 13 de novembro de 2020, indeferiu o pedido de autorização para funcionamento do curso superior de Gestão de Recursos Humanos, tecnológico, na modalidade a distância, pleiteado pela Faculdade Faipe, com sede no município de Cuiabá, no estado de Mato Grosso.	Alysson Massote

**CÂMARA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR**

<b>Nº</b>	<b>Processo</b>	<b>Interessado</b>	<b>Assunto</b>	<b>Relator</b>
<b>53.</b>	e-MEC 202004578	Sociedade Educacional Fortaleza – ME	Recurso contra a decisão da Secretaria de Regulação e Supervisão da Educação Superior (SERES) que, por meio da Portaria nº 441, de 12 de novembro de 2020, publicada no Diário Oficial da União (DOU), em 13 de novembro de 2020, indeferiu o pedido de aumento de vagas do curso superior de Fisioterapia, bacharelado, ofertado pela Faculdade de Ciências e Saúde Edufor, com sede no município de São Luís, no estado do Maranhão.	Aristides Cimadon
<b>54.</b>	23000.009602/2020-80	Editora e Distribuidora Educacional S/A.	Recurso contra decisão da Secretaria de Regulação e Supervisão da Educação Superior (SERES) que, por meio do Despacho nº 135, de 24 de setembro de 2020, publicado no Diário Oficial da União (DOU), em 25 de setembro de 2020, aplicou a penalidade de redução de vagas no curso superior de Direito, bacharelado, da Faculdade de Macapá, com sede no município de Macapá, no estado do Amapá.	Aristides Cimadon
<b>55.</b>	23000.033106/2019-11	Sociedade de Ensino Superior de Nanuque Ltda.	Recurso contra a decisão da Secretaria de Regulação e Supervisão da Educação Superior (SERES) que, por meio da Portaria nº 199, de 25 de junho de 2020, publicada no Diário Oficial da União (DOU), em 26 de junho de 2020, aplicou medidas cautelares de sobrestamento de processos regulatórios da Faculdade de Nanuque (FANAN), com sede no município de Nanuque, no estado de Minas Gerais.	Joaquim Neto

**CÂMARA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR**

<b>Nº</b>	<b>Processo</b>	<b>Interessado</b>	<b>Assunto</b>	<b>Relator</b>
<b>56.</b>	23000.029954/2019-18	Fundação Universidade Federal de Rondônia	Recurso contra a decisão da Secretaria de Regulação e Supervisão da Educação Superior (SERES) que, por meio do Despacho nº 91, de 26 de junho de 2020, publicado no Diário Oficial da União (DOU), em 29 de junho de 2020, aplicou a penalidade de suspensão de ingresso de novos alunos, por 2 (dois) anos, no curso superior de Ciência da Computação, bacharelado, ofertado pela Universidade Federal de Rondônia, com sede no município de Porto Velho, no estado de Rondônia.	Joaquim Neto
<b>57.</b>	e-MEC 201901092	Fundação Percival Farquhar	Recurso contra a decisão da Secretaria de Regulação e Supervisão da Educação Superior (SERES) que, por meio da Portaria nº 355, de 28 de outubro de 2020, publicada no Diário Oficial da União (DOU), em 29 de outubro de 2020, indeferiu o pedido de autorização para funcionamento do curso superior de Odontologia, bacharelado, pleiteado pela Universidade Vale do Rio Doce (Univale), com sede no município de Governador Valadares, no estado de Minas Gerais.	Luiz Curi
<b>58.</b>	e-MEC 201820421	CIEP- Centro Internacional de Evolução Profissional e Pessoal Ltda. – ME	Recurso contra a decisão da Secretaria de Regulação e Supervisão da Educação Superior (SERES) que, por meio da Portaria nº 308, de 15 de outubro de 2020, publicada no Diário Oficial da União (DOU), em 16 de outubro de 2020, autorizou o funcionamento do curso superior de Óptica e Optometria, tecnológico, pleiteado pela FIEP – Faculdade Internacional de Evolução Profissional, com sede no município de Salvador, no estado da Bahia, contudo, determinou a redução de 100 (cem) para 50 (cinquenta) vagas totais anuais.	Luiz Curi

**CÂMARA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR**

<b>Nº</b>	<b>Processo</b>	<b>Interessado</b>	<b>Assunto</b>	<b>Relator</b>
<b>59.</b>	e-MEC 201712197	IREP Sociedade de Ensino Superior, Médio e Fundamental Ltda.	Recurso contra a decisão da Secretaria de Regulação e Supervisão da Educação Superior (SERES) que, por meio da Portaria nº 293, de 8 de outubro de 2020, publicada no Diário Oficial da União (DOU), em 9 de outubro de 2020, indeferiu o pedido de autorização para funcionamento do curso superior de Arquitetura e Urbanismo, bacharelado, pleiteado pela Faculdade Estácio do Amapá - Estácio Amapá, com sede no município de Macapá, no estado do Amapá.	Marco Antonio Marques
<b>60.</b>	e-MEC 201713660	Sociedade de Ensino Superior Master S/S Ltda. – ME	Recurso contra a decisão da Secretaria de Regulação e Supervisão da Educação Superior (SERES) que, por meio da Portaria nº 329, de 20 de outubro de 2020, publicada no Diário Oficial da União (DOU), em 23 de outubro de 2020, indeferiu o pedido de autorização para funcionamento do curso superior de Enfermagem, bacharelado, na modalidade a distância, pleiteado pela Faculdade Master de Parauapebas (FAMAP), com sede no município de Parauapebas, no estado do Pará.	Marco Antonio Marques
<b>61.</b>	e-MEC 201928146	A.B. Instituto Internacional de Ciências Sociais Ltda. – ME	Recurso contra a decisão da Secretaria de Regulação e Supervisão da Educação Superior (SERES) que, por meio da Portaria nº 329, de 20 de outubro de 2020, publicada no Diário Oficial da União (DOU), em 23 de outubro de 2020, indeferiu o pedido de autorização para funcionamento do curso superior de Gestão de Recursos Humanos, tecnológico, na modalidade a distância, pleiteado pela Faculdade de Tecnologia Jardim, com sede no município de Santo André, no estado de São Paulo.	Marco Antonio Marques

**CÂMARA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR**

<b>Nº</b>	<b>Processo</b>	<b>Interessado</b>	<b>Assunto</b>	<b>Relator</b>
<b>62.</b>	e-MEC 201820773	Centro Tecnológico de Educação Sena Aires Ltda.	Recurso contra a decisão da Secretaria de Regulação e Supervisão da Educação Superior (SERES) que, por meio da Portaria nº 292, de 8 de outubro de 2020, publicada no Diário Oficial da União (DOU), em 9 de outubro de 2020, autorizou o funcionamento do curso superior de Direito, bacharelado, pleiteado pela Faculdade de Ciências e Educação Sena Aires (FACESA), com sede no município de Valparaíso de Goiás, no estado de Goiás, contudo, determinou a redução de 120 (cento e vinte) para 90 (noventa) vagas totais anuais.	Marília Ancona
<b>63.</b>	e-MEC 201601699	Centro de Ensino Superior Santa Rita Ltda. – ME	Recurso contra a decisão da Secretaria de Regulação e Supervisão da Educação Superior (SERES) que, por meio da Portaria nº 293, de 8 de outubro de 2020, publicada no Diário Oficial da União (DOU), em 9 de outubro de 2020, indeferiu o pedido de autorização para funcionamento do curso superior de Arquitetura e Urbanismo, bacharelado, pleiteado pela Faculdade Santa Rita de Chapecó, com sede no município de Chapecó, no estado de Santa Catarina.	Maurício Romão
<b>64.</b>	e-MEC 201807707	Brasil Educação S/A	Recurso contra a decisão da Secretaria de Regulação e Supervisão da Educação Superior (SERES) que, por meio da Portaria nº 316, de 15 de outubro de 2020, publicada no Diário Oficial da União (DOU), em 16 de outubro de 2020, indeferiu o pedido de autorização para funcionamento do curso superior de Psicologia, bacharelado, pleiteado pelo Centro de Ensino Superior SOCIESC de Jaraguá do Sul, com sede no município de Jaraguá do Sul, no estado de Santa Catarina.	Maurício Romão

**CÂMARA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR**

<b>Nº</b>	<b>Processo</b>	<b>Interessado</b>	<b>Assunto</b>	<b>Relator</b>
<b>65.</b>	e-MEC 201927244	Centro Superior de Tecnologia Tecbrasil Ltda.	Recurso contra a decisão da Secretaria de Regulação e Supervisão da Educação Superior (SERES) que, por meio da Portaria nº 384, de 5 de novembro de 2020, publicada no Diário Oficial da União (DOU), em 6 de novembro de 2020, indeferiu o pedido de aumento de vagas do curso superior de Direito, bacharelado, ofertado pela Faculdade de Tecnologia FTEC, com sede no município de Novo Hamburgo, no estado do Rio Grande do Sul.	Maurício Romão
<b>66.</b>	23000.003385/2020-14	Centro de Ensino Trovão Eireli	Recurso contra a decisão da Secretaria de Regulação e Supervisão da Educação Superior (SERES) que, por meio do Despacho nº 81, de 8 de junho de 2020, publicado no Diário Oficial da União (DOU), em 9 de junho de 2020, determinou a penalidade de descredenciamento da Faculdade Unidas de Tatuí, com sede no município de Tatuí, no estado de São Paulo.	Robson Maia
<b>67.</b>	23001.000124/2020-32	Instituto de Ensino Campo Limpo Paulista Ltda.	Recurso contra a decisão da Secretaria de Regulação e Supervisão da Educação Superior (SERES) que, por meio do Ofício nº 30/2019/CGCP/DIREG/SERES/SERES-MEC, negou pedido de abertura de cadastro no e-MEC para solicitação de curso superior de Medicina, com fundamento na Lei nº 12.871/2013 e na Portaria nº 328/2018, a ser ofertado pelo Centro Universitário de Campo Limpo Paulista (UNIFACCAMP), com sede no município de Campo Limpo Paulista, no estado de São Paulo.	Robson Maia



**CÂMARA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR**

<b>Nº</b>	<b>Processo</b>	<b>Interessado</b>	<b>Assunto</b>	<b>Relator</b>
<b>68.</b>	e-MEC 201808728	Univinte Centro Tecnológico Eireli	Recurso contra a decisão da Secretaria de Regulação e Supervisão da Educação Superior (SERES) que, por meio da Portaria nº 281, de 30 de setembro de 2020, publicada no Diário Oficial da União (DOU), em 2 de outubro de 2020, autorizou o funcionamento do curso superior de Medicina Veterinária, bacharelado, pleiteado pela Faculdade Capivari (FUCAP), com sede no município de Capivari de Baixo, no estado de Santa Catarina, contudo, determinou a redução de 50 (cinquenta) para 38 (trinta e oito) vagas totais anuais.	Robson Maia
<b>69.</b>	e-MEC 202019733	Descomplica Tecnologia e Educação S.A.	Recurso contra a decisão da Secretaria de Regulação e Supervisão da Educação Superior (SERES) que, por meio da Portaria nº 509, de 25 de novembro de 2020, publicada no Diário Oficial da União (DOU), em 26 de novembro de 2020, indeferiu o pedido de aumento de vagas do curso superior de Gestão de Recursos Humanos, tecnológico, na modalidade a distância, pleiteado pela Faculdade Descomplica, com sede no município do Rio de Janeiro, no estado do Rio de Janeiro.	Robson Maia
<b>70.</b>	e-MEC 201808749	CESUL – Centro de Educação Superior Ltda. – EPP	Recurso contra a decisão da Secretaria de Regulação e Supervisão da Educação Superior (SERES) que, por meio da Portaria nº 350, de 28 de outubro de 2020, publicada no Diário Oficial da União (DOU), em 29 de outubro de 2020, indeferiu o pedido de autorização para funcionamento do curso superior de Serviço Social, bacharelado, na modalidade a distância, pleiteado pela Faculdade Jardins (FACJARDINS), com sede no município de Aracaju, no estado de Sergipe.	Sergio Bruni

**CÂMARA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR**

<b>Nº</b>	<b>Processo</b>	<b>Interessado</b>	<b>Assunto</b>	<b>Relator</b>
<b>71.</b>	e-MEC 201809373	Associação Mogiana para Desenvolvimento da Educação	Recurso contra a decisão da Secretaria de Regulação e Supervisão da Educação Superior (SERES) que, por meio da Portaria nº 293, de 8 de outubro de 2020, publicada no Diário Oficial da União (DOU), em 9 de outubro de 2020, indeferiu o pedido de autorização para funcionamento do curso superior de Medicina Veterinária, bacharelado, pleiteado pela Faculdade Mogiana do Estado de São Paulo (FMG), com sede no município de Mogi Guaçu, no estado de São Paulo.	Sergio Bruni
<b>72.</b>	e-MEC 201907587	AELBRA Educação Superior – Graduação e Pós-graduação S.A.	Recurso contra a decisão da Secretaria de Regulação e Supervisão da Educação Superior (SERES) que, por meio da Portaria nº 310, de 15 de outubro de 2020, publicada no Diário Oficial da União (DOU), em 16 de outubro de 2020, autorizou o funcionamento do curso superior de Engenharia Mecânica Automotiva, bacharelado, na modalidade a distância, pleiteado pela Universidade Luterana do Brasil (ULBRA), com sede no município de Canoas, no estado do Rio Grande do Sul, contudo, determinou a redução de 1.000 (mil) para 260 (duzentas e sessenta) vagas totais anuais.	Sergio Bruni
<b>73.</b>	23000.012013/2020-89	Instituto Brasileiro de Ciências Médica Juscelino Kubitschek Ltda.	Recurso contra a decisão da Secretaria de Regulação e Supervisão da Educação Superior (SERES) que, por meio do Despacho nº 121, de 17 de agosto de 2020, publicado no Diário Oficial da União (DOU), em 18 de agosto de 2020, e sua retificação em 26 de agosto de 2020, aplicou a penalidade de descredenciamento em desfavor da Faculdade IBCMED, com sede no município de Sete Lagoas, no estado de Minas Gerais.	Sergio Bruni

**CÂMARA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR**

<b>Nº</b>	<b>Processo</b>	<b>Interessado</b>	<b>Assunto</b>	<b>Relator</b>
<b>74.</b>	e-MEC 201500438	FVA – Faculdade do Vale do Araranguá Ltda. – ME	Reexame do Parecer CNE/CES nº 28/2018, que tratou de recurso contra decisão da Secretaria de Regulação e Supervisão da Educação Superior (SERES) que, por meio da Portaria nº 428, de 9 de maio de 2017, publicada no Diário Oficial da União (DOU), em 10 de maio de 2017, indeferiu o pedido de autorização para funcionamento do curso superior de Engenharia Civil, bacharelado, da Faculdade do Vale do Araranguá (FVA), com sede no município de Araranguá, no estado de Santa Catarina.	Aristides Cimadon
<b>75.</b>	e-MEC 201501369	Instituto de Ensino Superior de Londrina S/S Ltda.	Reexame do Parecer CNE/CES nº 52/2019, que tratou de recurso contra a decisão da Secretaria de Educação e Regulação da Educação Superior (SERES) que, por meio da Portaria nº 602, de 30 de agosto de 2018, publicada no Diário Oficial da União (DOU), em 4 de setembro de 2018, indeferiu o pedido de autorização para funcionamento do curso superior de Educação Física, licenciatura, pleiteado pela Faculdade Nacional de Educação e Ensino Superior do Paraná, com sede no município de Araucária, no estado do Paraná.	Joaquim Neto
<b>76.</b>	23001.000789/2019-11	Sociedade Metropolitana de Educação, Cultura e Tecnologia São Carlos	Reexame do Parecer CNE/CES nº 1000/2019, que tratou de recurso contra a decisão da Secretaria de Regulação e Supervisão da Educação Superior (SERES) que, por meio do Ofício nº 610, de 6 de agosto de 2019, determinou o arquivamento do pedido de aumento de vagas para o curso superior de Medicina, da Faculdade Metropolitana São Carlos BJI (FAMESC-BJI), com sede no município de Bom Jesus do Itabapoana, no estado do Rio de Janeiro.	Marco Antonio Marques

**CÂMARA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR**

<b>Nº</b>	<b>Processo</b>	<b>Interessado</b>	<b>Assunto</b>	<b>Relator</b>
77.	00732.001875/2020-16	Centro de Estudos Octavio Dias de Oliveira	Reexame parcial do Parecer CNE/CES nº 370/2020, referente ao processo e-MEC nº 201802561, que trata do credenciamento da Faculdade União de Goyazes (FUG), com sede no município de Trindade, no estado de Goiás, para a oferta de cursos superiores na modalidade a distância.	Marco Antonio Marques
78.	23001.000829/2020-50	Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (Capes)	Desativação de programas de pós-graduação <i>stricto sensu</i> , em decorrência de solicitação apresentada pela instituição de ensino.	Alysson Massote
79.	23001.000707/2020-63	Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (Capes)	Reconhecimento dos programas de pós-graduação <i>stricto sensu</i> (Mestrado e Doutorado), acadêmicos e profissionais, recomendados pelo Conselho Técnico- Científico da Educação Superior (CTC-ES) da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (Capes), na 197ª Reunião, realizada no período de 22 a 26 de junho de 2020 e complementação do resultado do CTC-ES 191, realizado de 11 a 13 de dezembro de 2019.	Robson Maia
80.	23000.017424/2016-84	Universidade Federal do Pará (UFPA)	Convalidação de estudos realizados pelos estudantes do curso superior de Medicina, ofertado no <i>campus</i> fora de sede da Universidade Federal do Pará, com sede no município de Altamira, no estado do Pará.	Aristides Cimadon
81.	23001.000808/2020-34	Leuriane Cristina Alves Rodrigues	Convalidação de estudos realizados por Leuriane Cristina Alves Rodrigues, no Curso Superior de Tecnologia em Gestão de Recursos Humanos, ministrado pela Faculdade de Americana (FAM), com sede no município de Americana, no estado de São Paulo.	Maurício Romão